



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *Campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 12/06/2024, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 3.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros: Prof. Agenor Francisco de Carvalho, Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa, Prof. Josias Kippert, Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Prof. Leandro Wallace Menegolo, Prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres, Prof.ª Marisa Fernandes, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof.ª Rosana Nunes Alencar. **AUSENTES:** Prof.ª Gilda Marchetto (atestado médico), Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes (ausência justificada), Prof. Osvaldo Copertino Duarte (ausência não justificada), Prof.ª Walmira Sodrê Austríaco Moraes (ausência justificada), o representante discente Alan Souza da Silva (ausência não justificada) e o Sr. João Paulo Barroso (em gozo de férias). Havendo *quorum*, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo às considerações gerais sobre o item de pauta: Processo: 23118.007736/2024-72. Deliberação acerca do EDITAL Nº 10/2024 - PIBID/CAPES. No que diz respeito aos aspectos gerais relativos ao item de pauta, a presidente justificou a necessidade da mudança de data desta reunião extraordinária esclarecendo que foi necessária em função de uma reunião com a equipe responsável pela execução do PIBID na UNIR, que ocorreu na data de 11/06. Na ocasião, foram prestados por essa equipe esclarecimentos que serviriam para sanar dúvidas que, porventura, pudessem ocorrer na reunião extraordinária de hoje. Aquela reunião propiciou ainda à Presidente do CONDEP ferramentas necessárias para conduzir a indicação dos nomes dos professores interessados em compor o subprojeto do PIBID, caso haja mais de dois interessados. Foi informado ainda que os professores interessados devem atender a todos os requisitos do Edital bem como os apresentados na Portaria nº 90 verificando, inclusive, os pontos vedados no Edital e na Portaria para que, desse modo, o andamento do referido Projeto não seja prejudicado. Feitas as considerações gerais sobre o item de pauta, a professora Rebeka da Silva Aguiar solicitou que os professores que já haviam apresentado interesse em participar confirmassem seus nomes para que fosse realizado o registro em ata. Após apresentar sua justificativa, a Profa. Rosana Nunes de Alencar retirou seu nome, e da mesma forma, a Profa. Karina Rodrigues de Faria. Após discussão, confirmaram interesse os seguintes professores: Prof. Leandro Wallace Menegolo e Prof. Agenor Francisco de Carvalho. Em relação à ordem de prioridade na submissão do subprojeto, ficou o Prof. Leandro Wallace Menegolo em primeiro lugar e o Prof. Agenor Francisco de Carvalho em segundo lugar. Após discussão, o conselho aprovou a indicação por unanimidade. Em seguida, a professora Rebeka da Silva Aguiar apresentou a questão de aproveitamento das horas desenvolvidas no Pibid. Informou também que, no novo PPC do curso, as horas do Pibid serão aproveitadas nas Atividades Complementares. Após discussão, a professora Rebeka da Silva Aguiar, apresentou dois indicativos: 1. Aproveitar as horas do Pibid em Atividades Complementares e poderão ser aproveitadas também em Estágio Supervisionado; 2. Aproveitar as horas do Pibid em Atividades Complementares. Após votação, o conselho aprovou o primeiro indicativo com 7 votos. E uma Declaração de voto da professora Maria do Socorro Gomes Torres: "Sem indicação de nomenclatura para que possamos atender ambos os cursos". **Ficou decidido que o DAELL aproveitará as horas do Pibid em Atividades Complementares e poderão ser aproveitadas também em Estágio Supervisionado.** Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 12/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 12/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISA FERNANDES, Docente**, em 12/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 12/06/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 12/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 12/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 12/06/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO, Docente**, em 14/06/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794480** e o código CRC **3327ED15**.
